



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
Estado de São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 15/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, estado de São Paulo, no uso de sua Competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município: de acordo com a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, *Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação, e dá providencias correlatas.*

**RESOLVE,**

**Artigo 1º.** Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretário Municipal de Educação	Ana carvalho de oliveira Martins	523.525.17
Representante dos Supervisores Municipais	Miriam Tramontim Batista	18.781.539-2
Representante da sociedade civil	Ubiratan Domingos de Camargo	94.328.83
Representante dos Diretores de Escola	Vanilda de Aparecida Maciel	16.186.390-5
Representante dos Coordenadores Municipais	Paula Roseli de Araújo	32.401709-1
Representante das Associações de Pais e Mestres	Luciane Lopes de Paula	305.788.99-1
Representante do Conselho Municipal de educação	Maria de Lourdes Santa Lisboa	9.487.444-X
Representante do Conselho do FUNDEB	Rafael Batista Tamanho	34.592.220-7
Representante dos Técnicos da Educação	Romário Cardoso de Cristo Leite	37.937.982-X
Representante do Conselho e Alimentação	Maria Santana Cristo Leite	6.301.737
Representante do conselho Tutelar	Regina Souza dos Santos	53.803133-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
Estado de São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

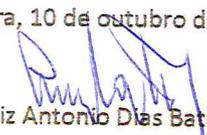
Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de outubro de 2016.

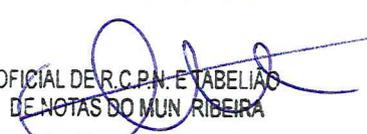
  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 10 de outubro de 2016

  
Luiz Antonio Dias Batista  
Secretário

Recebi e publiquei.  
Ribeira, 10/10/2016

  
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIAO  
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Ari de Almeida Camargo